

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO Nº 2025.01.28.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2025 - SADS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.17.0001

O Município de IBIAPINA, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em sua sede no(a) RUA DEPUTADO FERNANDO MELO, S/N, CENTRO, IBIAPINA - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.523.186/0001-02, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social Sr.(a) **MYRIAM MATIAS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 651.402.493-91, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº 031/2023, de 01/06/2023, AUTORIZO/RATIFICO** a continuidade do processo administrativo, objetivando a contratação via **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025 - SADS** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR QUE IRÃO COMPOR O CADASTRO RESERVA, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ATENDENDO A DEMANDA DE PROFISSIONAIS JUNTO AO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE.

CONTRATADO: ASSESSORIA & CONSULTORIA GROUP SERVICES LTDA, CNPJ: 18.137.941/0001-37.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR QUE IRÃO COMPOR O CADASTRO RESERVA, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ATENDENDO A DEMANDA DE PROFISSIONAIS JUNTO AO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE	SERVIÇO	01	R\$ 26.100,00	R\$ 26.100,00
VALOR GLOBAL					R\$ 26.100,00



ORÇAMENTO:

Unidade Administrativa	Dotação Orçamentária:	Elemento de Despesas:	Fonte de Recursos
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0801.08.122.0402.2.047 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL)	3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA)	1500000000 - (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) / 1660000000 (TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação do serviço especializado para realização do processo seletivo simplificado se faz necessária para garantir a transparência, eficiência e legalidade na seleção de profissionais de nível médio e superior que irão compor o cadastro reserva da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Ibiapina. A realização de um processo seletivo por meio de uma empresa especializada traz segurança ao processo, garantindo que os profissionais selecionados atendam às necessidades e exigências do órgão público, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados à população. Além disso, a contratação de uma empresa especializada para a realização do processo seletivo simplificado permite que a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social foque em suas atividades-fim, sem a necessidade de desviar recursos humanos e materiais para a organização e execução do processo seletivo. Dessa forma, a terceirização desse serviço possibilita uma maior eficiência na seleção dos profissionais, garantindo que o cadastro reserva seja composto por candidatos qualificados e aptos a desempenhar suas funções de forma competente e comprometida com o desenvolvimento social do município de Ibiapina.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação pretendidos, foi: **ASSESSORIA & CONSULTORIA GROUP SERVICES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 18.137.941/0001-37, com sede na Av. Santos Dumont, 6740, Sala 1012 1013, Coco, Fortaleza/CE - CEP: 60.192-022, que apresentou o MENOR PREÇO entre as propostas apresentadas no valor de **R\$ 26.100,00 (VINTE E SEIS MIL E CEM REAIS)**.

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços as quais seguem anexo as cotações, apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado. Bem como foi dado publicidade via aviso de dispensa de licitação na forma prevista no art. 75, § 3º da Lei 14.133/21.


A prestação de serviço disponibilizado pela contratada supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço e qualificação técnica.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para execução dos serviços, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para a Administração Pública. A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório.

Assim sendo atendido o disposto nos artigos 75, inciso II, 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), apresentamos a presente Justificativa para ratificação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 c/c Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e Decretos Municipais Nº 031/2023, de 01/06/2023 e 011/2024, de 25/01/2024.

Ibiapina/CE, 28 de Janeiro de 2025.


MYRIAM MATIAS DA SILVA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

